



MUNICIPIO DE MINAÇU
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO MENSAL PARA A GLAWSON ANTONNI BARBOSA DE SOUZA, CPF:051.454.136-96 DO PROJETO MAIS MÉDICO PARA O BRASIL CONF. PORTARIA Nº 1.369/MS/MEC, DE 08 DE JULHO processo 13846/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) JORDANIA FERNANDES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
08.38	08.38.10.301.0039.2030.3.1.90.34.00	3.1.90.34.00	107	3.520,00
TOTAL				3.520,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GLAWSON ANTONNI BARBOSA DE SOUZA

CNPJ/CPF: 051.454.136-96

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVICO MEDICO	UNID		1,0000	3.520,0000	3.520,0000
Total							3.520,0000
Total							3.520,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 31 de outubro de 2025.

Responsável